

INDICAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO
DE ÔNIBUS NA REGIÃO SUL NO
BAIRRO NILCE PAES DE BARROS**

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: Abrigo de ônibus na região sul no bairro Nilce Paes De Barros

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender o pedido que reivindica a seguinte melhoria, a qual é garantido pelo Art.6º da Constituição Federal. Com isso pedimos uma atenção especial, para que seja efetuada a construção de um abrigo de ponto de ônibus, que garanta maior segurança e conforto a quem usa transporte público. Sendo assim, se faz necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de fevereiro de 2025.

Paula Pinto Calil (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

